



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

## SERVIDORES DA CÂMARA DE IBATIBA SÃO CONTEMPLADOS COM ABONO NATALINO

O ATO É UMA FORMA DE VALORIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE TODO ESSE ANO.

**ATENÇÃO SERVIDOR!**  
Já está creditado na conta o  
**ABONO**  
no valor de  
**R\$2000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Publicado em 29/12/2023 às 10:50 (Atualizado em 26/12/2024 às 21:50), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

Nesta sexta-feira (29) os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ibatiba receberam o Abono Natalino no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como forma da valorização de seus trabalhos exercidos durante esse ano no Poder Legislativo.

Esse abono foi aprovado pelos vereadores de acordo com o Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023, onde constam os seguintes Artigos:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, autorizada a conceder abono natalino aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), proporcional aos meses trabalhados.

Parágrafo único: Considerar-se-á como mês trabalhado aquele de efetivo exercício na Câmara de Ibatiba.

Art. 2º. O Abono a que se refere o Art. 1º desta Lei, em nenhuma hipótese, poderá ser incorporado, nem integrará os vencimentos, salários e proventos e sobre ele não incidirão quaisquer vantagens.

Art. 3º. O abono a que se refere o Art.1º, será pago em parcela única, no mês de dezembro do corrente ano.



Câmara Municipal de Ibatiba

---

Art.4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



AUTENTICAÇÃO

e00749995e3065759a81b257a6049c42

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2023/12/servidores-da-camara-de-ibatiba-sao-contemplados-com-abono-natalino.html>